



TERMO DE REFERÊNCIA  
FONTE DE RECURSOS:  
CONTRATO DE GESTÃO  
Nº 03/2021 –  
SECRETARIA DA  
CULTURA, ECONOMIA E  
INDÚSTRIA CRIATIVAS  
DO ESTADO DE SÃO  
PAULO – MUSEU DO  
FUTEBOL.



**Núcleo Emitente:** DIRETORIA TÉCNICA.

**DATA DE EMISSÃO**

16/04/2024

**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Audiovisuais para Projeto de Renovação da Exposição Principal do Museu do Futebol.

## 1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para produção de obras audiovisuais utilizando técnicas de animação em 2D, para compor o projeto de Renovação da Exposição Principal do Museu do Futebol.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0001-52

MUSEU DO FUTEBOL

Praça Charles Miller, s/nº - Pacaembu – CEP: 01234-010 – São Paulo/SP.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Criação e produção de 1 (um) vídeo de animação com título provisório: “Corpo em Ação, física, cognição e emoção”.

- Animação em 2D, incluindo desenvolvimento das ilustrações, com sequência de 3 esquetes de 30 a 60 segundos de duração repassando aspectos sobre o corpo e o

movimento em cruzamento com três eixos: físico, cognitivo e emocional. As respostas do corpo humano relacionadas à atividade de se jogar futebol: impulsão, precisão, visão periférica, força, corrida, etc. serão o ponto de partida para explorar um conteúdo de ciência e saúde de forma divertida, além de abordar também a diversidade de corpos que possam praticar as atividades, e não só o atleta de alto rendimento.

- Os roteiros das 3 esquetes já foram elaborados por profissional contratado pelo Museu para este fim e esse profissional acompanhará todo o desenvolvimento da peça (com a finalidade de melhor subsidiar a elaboração das propostas, os referidos roteiros serão compartilhados com as empresas concorrentes. Cabe sublinhar que, por questões de confidencialidade, essas informações não devem ser compartilhadas com terceiros.
- A peça tem, como previsão de duração entre 1,5 e 3 minutos e será exibida em looping em um monitor de 75 polegadas.
- A peça deverá contar com Paisagem Sonora. Os equipamentos terão saída de som localizada com especificações a serem definidas pelos projetos de acústica e sonorização.
- A edição final dos vídeos e a entrega do material deverá ser feita conforme especificações fornecidas pela área de Tecnologia do Museu.

A acessibilização dos conteúdos será objeto de outra contratação e os custos relacionados não devem estar relacionados nessa proposta.

- Dentre as atividades previstas para a produção da referida peça, estão:

1. Desenvolvimento da ilustração dos personagens, objetos e cenários a partir de referências a serem compartilhadas pela Coordenação de Conteúdos do projeto.

PRAZO: 10 DIAS

2. Após validação dos personagens pela curadoria e equipe MF: desenvolvimento de *animatic* sob orientação de direção de arte do designer visual responsável pelo

projeto PRAZO: 10 DIAS

3. Após validação do *animatic* pela curadoria e equipe do MF: edição e finalização da peça. PRAZO: 10 DIAS

4. A aprovação final da peça ocorrerá após a verificação e validação da peça final pela curadoria e equipe MF.

### **CONDIÇÕES PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS:**

A CONTRATADA deverá realizar reuniões com a CONTRATANTE para discussão das orientações quanto aos tópicos que integrarão o projeto;

O cronograma do projeto deverá ser concebido a partir dos marcos temporais estabelecidos no presente TR.

Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à CONTRATANTE (Museu do Futebol).

Nesta etapa também serão pactuadas entre as partes, a quantidade de ajustes/refações, após as devolutivas dos curadores para a finalização do vídeo.

Os interessados em participar deste chamamento poderão solicitar informações adicionais através dos e-mails: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [vilma.campos@idbr.org.br](mailto:vilma.campos@idbr.org.br).

### **3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser enviadas para os e-mails [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [vilma.campos@idbr.org.br](mailto:vilma.campos@idbr.org.br) até o dia 24/04/2024.

As propostas deverão ser apresentadas contendo o valor global para a prestação dos serviços conforme descrito no item DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Elas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço e a empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial destacando sua experiência em produção audiovisual utilizando técnicas de animação preferencialmente para exposições de médio e grande porte em museus e/ou

instituições culturais nos últimos dois anos.

A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado contendo CNPJ do proponente e assinatura.

O IDBrasil submeterá a proposta encaminhada à análise do Comitê Executivo do Projeto, que se pautará por técnica e preço para a seleção da melhor proposta e reitera compromisso de sigilo das informações enviadas.

**4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:**

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**5.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**5.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações

relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Fornecer informações necessárias para a execução descrita no item DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;  
Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

#### **7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela Coordenação Executiva de Produção de Conteúdos designada pela equipe do Museu dedicada a este projeto, instância responsável por analisar e validar o cumprimento das etapas previstas para cada uma das etapas dos serviços de modo a garantir a sua execução respeitando o cronograma estipulado. As etapas de validação contarão ainda com a participação das equipes do Museu e do Grupo Curatorial que está atuando na renovação da exposição principal do Museu do Futebol.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### **8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo para execução dos serviços será de 30 dias (1 mês), contados a partir da assinatura do contrato. Eventuais ajustes no cronograma de execução poderão ser realizados no decorrer da execução em comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

## **9 .DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de *factoring* ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

## **10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**10.1** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou

relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

**10.2** O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

**10.3** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email:

[compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [vilma.campos@idbr.org.br](mailto:vilma.campos@idbr.org.br).

**O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**